



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" E "B"

REF: EDITAL DE CHAMADA PUBLICA 02/2019

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes "A" e "B", contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019.

Às 09h:01min do dia 14 (quatorze) do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove), em sessão aberta ao público, reuniram-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão e respectivos membros de apoio, nomeados pela portaria nº 12 de 16 de janeiro de 2019, abaixo relacionados, responsáveis pela **Chamada Pública nº 02/2019**, cujo objeto é selecionar empresas do ramo de construção civil, e que apresentem proposta, para a construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais, no Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, de acordo com a documentação em anexo e em consonância com as exigências instituídas por este Município e ainda atendendo as normas do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, **com recursos do FGTS**, e da Caixa Econômica Federal. Com a finalidade de realizar a sessão de recebimento e abertura da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE A e DAS PROPOSTAS – ENVELOPE B, sendo assim foram credenciadas as empresas descritas abaixo:

RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	ME/EPP	REPRESENTANTE LEGAL
BONAMIGO E TATTO LTDA CNPJ: 27.399.556/0001-59	Não Declarou	HARON CHINARELLI BONAMIGO
ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI CNPJ: 17.681.193/0001-96	Não Declarou	SEM REPRESENTANTE

As proponentes participantes efetuaram a entrega de seus envelopes "A" e "B", no setor de protocolo desta prefeitura, juntamente com as declarações de ME ou EPP para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Iniciando-se os trabalhos, foi efetuado a consulta aos impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (cópia em anexo a Ata), **não contendo nenhum impedimento**. A seguir, foram rubricados os envelopes "A" e "B" pelos membros da comissão de licitação. Em ato contínuo procedeu-se à abertura dos envelopes "A" contendo as documentações de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação dos envelopes "A" das proponentes participantes. **VERIFICOU-SE QUE AS DUAS EMPRESAS NÃO POSSUEM qualificação no PBQP-h ITEM 2.1 DO EDITAL "2.1 Poderão participar do presente procedimento de seleção as empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto, devidamente habilitadas nos termos deste edital, as quais serão analisadas pelos critérios da Caixa Econômica Federal juntamente com o empreendimento e, em não sendo aprovadas, serão desclassificadas, ocorrendo o chamamento da seguinte na ordem de classificação. Poderão participar as empresas que apresentarem a qualificação no PBQP-h (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat). VERIFICOU-SE TAMBÉM QUE A PROPONENTE ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA (CNDT) "ITEM 3.1.2 V DO EDITAL "V - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), ASSIM A MESMA FICA INABILITADA A PROPONENTE ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI PARA O CERTMAME. TAMBÉM VERIFICOU-SE QUE A PROPONENTE BONAMIGO E TATTO LTDA NÃO APRESENTOU O ACERVO TÉCNICO REGISTRADO NO CREA ITEM 3.1.3 III DO EDITAL "III - Comprovação da empresa licitante de ter aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidade e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e**



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

disponível para realização do objeto da licitação, bem como a qualificação de um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante a apresentação de pelo menos 1 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome do responsável técnico da empresa licitante, devendo ser registrado no CREA e ainda estar acompanhado de respectivo acervo técnico." **ASSIM A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COM ORIENTAÇÃO DO ENGENHEIRO E DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS SR. FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA INABILITAM A PROPONENTE BONAMIGO E TATTO LTDA. ASSIM A PRESIDENTE DA C.P.L JOSIANE FOLLE DECLARA O PROCESSO FRACASSADO POR EXISTIR APENAS DUAS PROPONENTES E AS MESMAS FORAM INABILITADAS PELOS MOTIVOS ACIMA DESCRITOS.** Em seguida, as mesmas foram rubricadas pela comissão de licitação e representante da proponente presente. Então a senhora presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação, sendo a própria ata, será publicado nos Órgão Oficiais do Município e também fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul-PR. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **09h57min**, cuja ata foi lavrada e assinada pela Presidente e membros da comissão Permanente de Licitações, Dir. de Obras e Serviços Urbanos e representantes das proponentes presentes.



Josiane Folle
Presidente Comissão Permanente
de Licitações



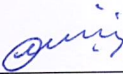
Luciano Comunello
Membro



Andreia Zanela
Membro


Dieckson Alan de Lima
Membro

Leticia Comocena
Membro



Eng. Fabio Junior de Oliveira
Dir. Departamento de Obras e
Serviços Urbanos

PROponente com REPRESENTANTE PRESENTE:



BONAMIGO E TATTO LTDA
Haron Chinarelli Bonamigo